



AUTORIZAÇÃO ABERTURA PROCESSO LICITATÓRIO

À Comissão de Contratação- Portaria 018/2025.

No uso das atribuições conferidas e em resposta a solicitação do *Ofício nº 009/2025*, venho através do presente autorizar expressamente a abertura de Processo Administrativo na modalidade Dispensa de Licitação, o qual, respalda a Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Aparelhos Celulares Smartphones para Atender as necessidades Parlamentares e Administrativas da Unidade Gestora, Câmara Municipal de Tucumã.

Cientificando, que as despesas decorrentes desta contratação estão devidamente planejadas em Dotação Orçamentária vigente para o exercício do decorrente ano, classificando-se da seguinte forma:

Exercício: 2025

Órgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Unidade – 0101 – Câmara Municipal de Tucumã

Projeto/atividade – 01.031.0001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal

Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente;

Subelemento: 4.4.90.52.06 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação.

Em face ao exposto, *recomendo* que seja formalizado o Processo de Licitação e promovam-se assim os atos necessários inerentes, com a devida publicidade, prezando pela Transparência dos Atos Públicos para que possam produzir os efeitos legais.

Tucumã – PA, 01 de abril de 2025.

Wellington Faria da Costa

Pres. / CMT / Biênio 2025/2026

